

1. Contratos públicos

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português da Juventude

Anúncio

Concurso público para a cessão de exploração do bar do Instituto Português da Juventude — Delegação Regional de Setúbal.

1 — Entidade cedente — Instituto Português da Juventude, sita na Avenida da Liberdade, 194, 1269-051 Lisboa, com o número de telefone 213179200 e de fax 213179216.

2 — Objecto do concurso — o presente concurso tem por objecto a cessão da exploração de um estabelecimento de bar, nas instalações do Instituto Português da Juventude — Delegação Regional de Setúbal, sito no Largo de José Afonso, sem número, 2900-429 Setúbal.

3 — Prazo da cessão — o prazo da cessão é de um ano, renovável por iguais períodos, desde que acordado pelas partes contratantes nos termos previstos no caderno de encargos.

4 — Concorrentes — poderão concorrer pessoas colectivas, empresários em nome individual e pessoas singulares.

4.1 — No caso de pessoas singulares, deverão, aquando da adjudicação, apresentar declaração de início de actividade para o ramo de restauração e bebidas.

5 — Preço base da cessão e modalidade de pagamento:

5.1 — O preço base da cessão é de 10 800 euros anuais, sem IVA, a pagar em duodécimos mensais, na Delegação Regional de Setúbal do Instituto Português da Juventude.

5.2 — O vencimento de cada duodécimo ocorrerá no dia 1 do mês anterior àquele a que diz respeito, devendo ser pago nos oito dias subsequentes.

5.3 — O valor da cessão será actualizado anualmente, em conformidade com os índices publicados para as rendas dos estabelecimentos comerciais.

5.4. — Com a outorga do contrato e em simultâneo com a entrega das chaves das instalações, o cessionário deverá liquidar uma quantia correspondente ao valor de dois duodécimos.

6 — Consulta e ou aquisição do processo de concurso:

a) O processo de concurso encontra-se patente na Secretaria do Instituto Português da Juventude — Delegação Regional de Setúbal, sito no Largo de José Afonso, sem número, onde pode ser examinado, durante as horas de expediente, das 9 às 13 horas e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, desde a data da primeira publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público, nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso solicitando-as na Secretaria do Instituto Português da Juventude — Delegação Regional de Setúbal, mediante o pagamento prévio, em numerário ou cheque passado em nome da Direcção-Geral do Tesouro, no montante de 5 euros, com IVA incluído. Porém, se pretendem cópias através do correio, deverão fazer esse pedido até oito dias antes do termo do prazo para a entrega das propostas.

7 — Local de recepção das propostas — as propostas devem ser entregues em mão ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o seguinte endereço: Delegação Regional de Setúbal do IPJ, Largo de José Afonso, sem número, 2900-429 Setúbal.

8 — Data e hora limites de recepção das propostas — as propostas devem ser apresentadas até às 17 horas e 30 minutos do 15.º dia a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

9 — Acto público do concurso — o acto público de abertura das propostas terá início pelas 10 horas do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo de apresentação das propostas, na sala de reuniões do Instituto Português da Juventude — Delegação Regional de Setúbal, podendo assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

10 — Critério de adjudicação — o critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, ponderando-se os seguintes factores, por ordem decrescente da sua importância:

a) Qualidade e diversidade da ementa e preçário;

b) Montante anual a pagar ao Instituto Português da Juventude pela cessão;

c) Tabela de preços mais vantajosa para funcionários do Instituto Português da Juventude;

d) Tabela de preços mais vantajosa para o fornecimento de refeições económicas ligeiras a jovens em cinco iniciativas da responsabilidade da Delegação Regional de Setúbal, num total de 500 refeições tipo «refeição volante».

10.1 — A ponderação a aplicar aos diferentes elementos que interfiram na aplicação do critério de adjudicação será fixada pelo júri até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas, devendo ser dados a conhecer aos interessados que o solicitem, no prazo de dois dias ou no decurso do acto público.

10.2 — A Delegação Regional de Setúbal do Instituto Português da Juventude reserva-se o direito de não proceder à adjudicação se nenhuma das propostas for conveniente ao interesse público e objectivos prosseguidos pelo presente concurso.

11 — Caução — para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o cessionário fica obrigado à prestação de uma caução, no valor de 5% do montante total da cessão, e a prestar, no prazo de seis dias após a notificação da adjudicação, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do cessionário, caução que se manterá até ao fim da concessão da exploração.

12 — Prazo de validade das propostas — os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período mínimo de 60 dias contados da data limite para a sua entrega. O prazo considera-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requererem em contrário.

13 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 20 de Abril de 2006.

20 de Abril de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva do IPJ, *Maria Geraldes*. 3000209830

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Ministério da Defesa Nacional — Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Endereço postal:

Avenida da Ilha da Madeira, 1, Edifício do Ministério da Defesa Nacional, 4.º piso, sala 461.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1400-204.

País:

Portugal.

Telefone:

213010001.

Fax:

213013419.

Correio electrónico:

geral@dgie.mdn.gov.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

http://www.mdn.gov.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais. Defesa.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Inspeção de oleodutos e depósitos de combustível no Depósito POLNATO de Lisboa.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução: São João da Caparica — Almada.

Código NUTS: PT172.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Inspeção de quatro oleodutos num total de 8400 m, utilizando *intelligent pigs* e de oito depósitos de combustível, verticais e enterrados, com uma capacidade total de 49 700 m³, utilizando o sistema *MFL — magnetic flow leakage* e o sistema *EA — Acoustic emission*.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74300000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Verbas dos Fundos Comuns OTAN.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não se devem encontrar em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

b) Declaração emitida conforme modelo do anexo III constante do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declarações bancárias adequadas ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

c) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

d) Declaração do concorrente no qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e das prestações de serviços do mesmo âmbito do presente concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 31/07/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 160.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque visado passado à ordem da DSIEC.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/08/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 21/08/2006.

Hora: 10.

Lugar: Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Todas as interessadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

Endereço postal:

Avenida da Ilha da Madeira, 1, Edifício do Ministério da Defesa Nacional, 4.º piso, sala 461.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1400-204.

País:

Portugal.

Telefone:

213010001.

Fax:

213013419.

Correio electrónico:

geral@dgie.mdn.gov.pt

Endereço internet:

http://www.mdn.gov.pt

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

Endereço postal:

Avenida da Ilha da Madeira, 1, Edifício do Ministério da Defesa Nacional, 4.º piso, sala 461.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1400-204.

País:

Portugal.

Telefone:

213010001.

Fax:

213013419.

Correio electrónico:

geral@dgie.mdn.gov.pt

Endereço internet:

http://www.mdn.gov.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/06/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
 Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.
 Endereço postal:
 Avenida da Ilha da Madeira, 1, Edifício do Ministério da Defesa Nacional, 4.º
 piso, sala 461.
 Localidade:
 Lisboa.
 Código postal:
 1400-204.
 País:
 Portugal.
 Telefone:
 213027232.
 Fax:
 213013419.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
 Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.
 Endereço postal:
 Avenida da Ilha da Madeira, 1, Edifício do Ministério da Defesa Nacional, 4.º
 piso, sala 461.
 Localidade:
 Lisboa.
 Código postal:
 1400-204.
 País:
 Portugal.
 Telefone:
 21307232.
 Fax:
 213013419.

27 de Junho de 2006. — A Directora-Geral de Infra-Estruturas,
Clarinda Mendes de Sousa. 3000209841

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Navios

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
 Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Superintendência dos Serviços
 do Material — Direcção de Navios.
 Endereço postal:
 Base Naval de Lisboa.
 Localidade:
 Alfeite/Almada.
 Código postal:
 2810-001.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 Direcção de Navios — Alfeite.
 À atenção de:
 Divisão Administrativa e Financeira.
 Telefone:
 210901375.
 Fax:
 212747733.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para
 diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser
 obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte
 endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas
 repartições regionais ou locais.
 Defesa.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adju-
 dicantes:
 Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
 Aquisição de munições de engodos de distracção de calibre 133 mm.
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos forne-
 cimentos ou da prestação de serviços:**
 b) Fornecimentos:
 Compra.
 Principal local de entrega: DMNL — Marco do Grilo.
 Código NUTS: PT172
II.1.3) O anúncio implica:
 Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
 Aquisição de munições de engodos de distracção de calibre 133 mm — 15 a
 25.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
 Objecto principal.
 Vocabulário principal: 29640000.
 Vocabulário complementar: E043.
 Vocabulário complementar: E110.
 Vocabulário complementar: E153.
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos
 (ACP)?**
 Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
 Não.
II.1.9) São aceites variantes:
 Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
 15 a 20.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
 No prazo de seis dias após a notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário
 fornecer à entidade adjudicante uma caução de 5% do valor do contrato, exclu-
 indo o IVA, como garantia de bom cumprimento.
 Para garantir o eventual pagamento de adiantamentos, o adjudicatário deve prestar
 uma caução de valor igual ou superior aos adiantamentos a efectuar
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência
 às disposições que as regulam:**
 Os pagamentos ao adjudicatário serão efectuados nos termos previstos no arti-
 go 13.º do caderno de encargos.
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores econó-
 micos adjudicatário:**
 Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de
 se constituir em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio
 externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhes seja adjudicado
 o fornecimento e tendo em vista a celebração do contrato.
**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do
 contrato:**
 Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos
 em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**
 Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-
 tos:
 As exigidas no título VII do programa do concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
 Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-
 tos:
 As exigidas no título VII, n.º 3, alíneas c) e d), do programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
 Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-
 tos:
 As exigidas no título VII, n.º 3, alínea f), do programa do concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
 Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
 Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
 Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
 Os critérios enunciados a seguir:
 Critérios — ponderação:
 Mérito técnico — 60;
 Preço — 30;
 Prazo de fornecimento — 10.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
 Não.